

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE FUNÇÕES

GRUPO: BÁSICO

COSTUREIRO	COSTUREIRO II	COSTUREIRO III
<p>FAIXA: (Início: IG Fim: IK) Código: 767</p>	<p>FAIXA: (Início: IIA Fim: IIK) Código: 832</p>	<p>FAIXA: (Início: IIIA Fim: IIIC) Código: 834</p>
<p>DESCRIÇÃO:</p> <p>Sumária:</p> <p>Realizar serviços diversos de costura, utilizando máquinas e materiais apropriados.</p> <p>Detalhada:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Confeccionar moldes e roupas para uso de pacientes, bem como roupas de cama, mesa e banho, cortinas e outras peças de utilização da Unidade de prestação de serviço. • Realizar consertos, ajustes e reparos em geral de roupas e demais peças. • Pregar botões, zíperes e executar demais operações de acabamento nas roupas. • Plastificar colchões, travesseiros, almofadas sanitárias, coxins, etc., bem como operar máquina de soldar plásticos. • Identificar as roupas por meio de carimbo. • Proceder à classificação das peças que serão consertadas ou inutilizadas. • Receber e conferir tecidos e aviamentos adquiridos. • Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho. • Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior. 	<p>DESCRIÇÃO:</p> <p>Além do conhecimento e desenvolvimento das atividades da faixa I, o funcionário deve:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Auxiliar o responsável pelo setor na organização e controle dos materiais utilizados na sua área de atuação. • Auxiliar na elaboração da lista de compras para reposição de materiais utilizados na sua área de atuação. • Auxiliar no treinamento de recursos humanos que atuam na faixa I da função de costureiro. 	<p>DESCRIÇÃO:</p> <p>Além do conhecimento e desenvolvimento das atividades das faixas I e II, o funcionário deve:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Realizar, sob orientação, treinamento dos auxiliares das faixas I e II de sua área de atuação. • Executar tarefas que requeiram alguma experiência na aplicação de rotinas diferenciadas e relativas a várias situações específicas da área de atuação.

RESERVADA PARA EXTINÇÃO - PORTARIA GR 6.713/2015

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE FUNÇÕES

GRUPO: BÁSICO

COSTUREIRO	COSTUREIRO II	COSTUREIRO III
FAIXA: (Início: IG Fim: IK) Código: 767	FAIXA: (Início: IIA Fim: IIK) Código: 832	FAIXA: (Início: IIIA Fim: IIIC) Código: 834
<p>REQUISITOS EXIGIDOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ensino Fundamental Completo. • 06 meses de experiência, relacionada as atividades a serem desempenhadas. 	<p>REQUISITOS EXIGIDOS:</p> <p>Os da faixa I e:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 08 anos de experiência na função, ou, • 06 anos de experiência na função e cursos específicos da área de atuação, realizados nesse mesmo período, ou, • 04 anos de experiência na função e ensino médio completo ou equivalente. 	<p>REQUISITOS EXIGIDOS:</p> <p>Os da faixa I e:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 12 anos de experiência na função ou, • 10 anos de experiência na função e cursos específicos da área de atuação, realizados nesse período, ou, • 08 anos de experiência na função e ensino médio completo ou equivalente.
<p>ÁREA (S) DE ATUAÇÃO: Serviços Gerais.</p>		

RESERVADA PARA EXTINÇÃO - PORTARIA GR 6.713/2015

Aprovado pela CCRH em: 08/09/2004
 Atualizado em: 01/11/2007, 13/03/2008

Presidente